



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS – ANDRADAS PREV
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, n.º 62 – salas 11 e 12 – Centro
CEP: 37795-000 – Andradas/MG – CNPJ: 04.949.250/0001-23
Endereço eletrônico: andradasprev@andradas.mg.gov.br
Telefones para contato: (0**35) 3731-4717

ATA DE REUNIÃO DO COMITE DE INVESTIMENTOS DO ANDRADASPREV REALIZADA AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Às dezessete horas do dia onze de janeiro de dois mil e vinte e dois, a partir da sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas, **ANDRADAS PREV**, localizada na Praça Vinte e Dois de Fevereiro, n.º 62, sala 12, centro, Andradas, MG, reuniram-se, virtualmente, através de aplicativo de rede social, os membros do Comitê de Investimentos deste Instituto de Previdência, sob a presidência do primeiro, o Diretor Presidente e responsável técnico pela gestão dos recursos, Sr. **Fábio Donizeti Sasseron**, a Diretora de Previdência e Atuária, Sra. **Carla Roberta Bergamin Bizarro**, a Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **Eliana Aparecida Campos**, a Presidente do Conselho de Administração, Sra. **Sandra de Cássia Rossi** e o membro indicado do Conselho de Administração, Sr. **Valdir Basso**. Havendo quórum, foi aberta a reunião, procedendo-se à análise dos itens da pauta proposta, a saber: **1) Análise do Relatório Analítico de Investimentos:** a princípio os foi conferida vista aos presentes do Relatório Analítico dos Investimentos relativo ao mês de dezembro de 2021, em atendimento ao disposto no inciso V do art. 3º da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011; **2) Análise do cenário macroeconômico, bem como as expectativas de mercado:** na sequência foi promovida a análise do boletim “Nossa Visão”, de 03/01/2022, emitido pela Consultoria Crédito & Mercado, cujo teor nesta se reproduz, a saber: *“RETROSPECTIVA -O Ibovespa iniciou a última semana do ano de 2021 com alta, porém a encerrou com queda de -0,1% e 104 mil pontos. Durante o mês de dezembro o índice registrou alta de 2,9% mas acumulou desvalorização de 11,9% durante o ano pela primeira vez desde 2015. O IGP-M apresentou a segunda maior elevação desde de sua criação e subiu 0,87% no mês, estando acima da expectativa do mercado. No acumulado de 2021, o índice acumulou alta de 17,74%. O presidente Jair Bolsonaro editou uma Medida Provisória que fixa o valor do salário mínimo com acréscimo de R\$112,00 em relação ao valor atual. Sendo assim, o salário mínimo passará a ser de R\$ 1.212,00 em 2022 se aprovado pelo Congresso*



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS – ANDRADAS PREV**

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, n.º 62 – salas 11 e 12 – Centro

CEP: 37795-000 – Andradas/MG – CNPJ: 04.949.250/0001-23

Endereço eletrônico: andradasprev@andradas.mg.gov.br

Telefones para contato: (0**35) 3731-4717

Nacional. Já o dólar encerrou a semana com queda de 1.89% em relação ao real, com câmbio de R\$5,54. Após dois anos do início do Coronavírus, um novo recorde diário de novos casos foi registrado e aferiu 1,45 milhão de novas pessoas contaminadas em um único dia. A crescente quantidade de infectados pela variante Ômicron continuou trazendo incertezas para os mercados globais. O S&P 500 e Dow Jones cumpriram o tradicional "Santa Claus rally", apresentando altas nos últimos dias do ano, porém encerraram a quinta-feira com leve queda. Os índices encerraram a semana com 4.766,18 pontos e 36.338,30 pontos respectivamente. RELATÓRIO FOCUS - Para o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), a projeção diminuiu, de 10,02% para 10,01% em 2021. Para 2022, a previsão para o IPCA manteve o mesmo, de 5,03%. Para 2023, as estimativas subiram de 3,38% para 3,41%. Para 2024, as projeções ficaram em 3,00%. A projeção para o PIB (Produto Interno Bruto) caiu de 4,51% para 4,50% em 2021. Para 2022, a estimativa caiu de 0,42% para 0,36%. Para 2023 a projeção se manteve em 1,80% e para 2024, a projeção se manteve em 2,00%. Para a taxa de câmbio, o último valor apresentado em 2021 foi de R\$5,63. Para 2022, o valor se manteve em R\$5,60. Para 2023, a projeção também se manteve o mesmo de R\$5,40. Para o ano de 2023, a projeção foi a mesma de R\$ 5,30. Para a taxa Selic, o ano de 2021 fechou em 9,25% Em 2022, a projeção se manteve em 11,50%. No ano seguinte, a projeção manteve a mesma para 8,00% e em 2024, também se manteve em 7,00%. PERSPECTIVA - Para essa semana o mercado ficará atento quanto ao resultado da Produção Industrial de novembro, da balança comercial, além também da divulgação do IGP-DI de dezembro que a projeção do mercado conta com um aumento de 1,16%. Já nos Estados Unidos a atenção será voltada para os dados de desemprego de dezembro, além da prévia da inflação. Quanto as expectativas com relação ao Brasil, passa por um processo de imunização mais eficiente. Teremos que acompanhar as decisões do Bancos Centrais em relação a política monetária, que indica seguir com medidas contracionistas, tendo em vista o plano de vacinação em prática, a aceleração da inflação e os estímulos que seguem sendo despejados na economia. Os dados indicam uma pressão



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS – ANDRADAS PREV**

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, n.º 62 – salas 11 e 12 – Centro

CEP: 37795-000 – Andradas/MG – CNPJ: 04.949.250/0001-23

Endereço eletrônico: andradasprev@andradas.mg.gov.br

Telefones para contato: (0**35) 3731-4717

persistente nos preços ao consumidor amplo e isto pode levar o Banco Central a intensificar as discussões sobre o ritmo das reformas. Podendo se esperar mais mudanças na taxa de juros no futuro próximo, como já é adiantado no relatório semanal do Banco central. A partir disso, teremos que avaliar o andamento de reformas e em qual intensidade será elaborada. A preocupação com o quadro fiscal, o grave endividamento e teto de gastos, segue sendo o principal foco, devido as recentes manobras do governo para amplia-lo. Caso o desajuste fiscal aconteça, além de gerar desconfiância dos investidores estrangeiros, geraria um aumento inesperado e brusco na taxa de juros, por esse motivo, e do risco Brasil, fato que seria prejudicial para a o momento atual da economia. Situação que o Brasil vem tentando evitar ao longo dos últimos anos, reconquistar os investidores estrangeiros, a partir de um quadro fiscal mais bem elaborado, uma agenda de reformas estruturais, que ocasionalmente levaria o Brasil a um controle maior sobre as receitas e gastos governamentais. Apesar de todas as oscilações de mercado, as expectativas seguem sendo o plano de vacinação contra a Covid-19 e toda a pauta de reforma que segue sem definição pelo governo. O mais recomendado para o atual momento é a cautela ao assumir posições mais arriscadas no curto prazo, a volatilidade nos mercados deve se manter sem ainda a desenhar um horizonte claro, em razão principalmente pelo nosso cenário político. Mantemos nossa recomendação de adotar cautela nos investimentos e acompanhamento diário dos mercados e estratégias. Mantemos a sugestão para que os recursos necessários para fazer frente às despesas correntes sejam resgatados dos investimentos menos voláteis (CDI, IRF-MI, IDkA IPCA 2A). Para o IMA-B que é formado por títulos públicos indexados à inflação medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), que são as NTN-Bs (Notas do Tesouro Nacional - Série B ou Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais), não estamos recomendando o aporte no segmento, com a estratégia de alocação em 5%, sendo indicado para os RPPS que possuem porcentagem igual ou maior, aos que possuem porcentagem inferior a 5%, recomendamos a não movimentação no segmento. Para aqueles que enxergam uma oportunidade de investir recursos a preços mais baratos, municie-se das



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS – ANDRADAS PREV**

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, n.º 62 – salas 11 e 12 – Centro

CEP: 37795-000 – Andradas/MG – CNPJ: 04.949.250/0001-23

Endereço eletrônico: andradasprev@andradas.mg.gov.br

Telefones para contato: (0**35) 3731-4717

informações necessárias para subsidiar a tomada da decisão.” **3) Análise dos investimentos que compõe a carteira de investimentos do RPPS:** verificação do retorno financeiro dos fundos que atualmente comportam investimentos do RPPS, tendo concluído que estes obtiveram retorno positivo considerável em novembro de 2021, o qual só se majorou mais devido ao pânico causado pelo surgimento da nova variante omicron da COVID19, fato este que derrubou as bolsas mundo a fora no final do mês, contudo, a rentabilidade esteve condizente com o esperado; b) ato contínuo, foi verificado, também, que os investimentos mantidos junto à carteira de investimentos, se mostram dentro dos limites delineados pela Resolução n° 3.922/2010 (com suas posteriores alterações), estando, inclusive, em linha com as diretrizes constantes da Política de Investimentos aprovada pelo Conselho de Administração para o exercício de 2022; c) dando seguimento à análise, foi enfatizado pelos membros do Comitê que a economia global como um todo, vem apresentado forte oscilação em função da pandemia do Novo Coronavírus, que apresenta tanto no nosso país, quanto no mundo, novas ondas de infecções e, no em alguns casos, pressionando, novamente, o Sistema de Saúde, apesar do avanço das campanhas de vacinação mundo afora. Em decorrência disso, os membros do Comitê deliberaram por evitar uma mudança na carteira, decidindo apenas pela manutenção de estratégia conservadora e/ou moderada na aplicação dos novos recursos que tiveram ingresso recente neste RPPS adotada anteriormente. Contudo, como sempre lembrado, os membros deste Comitê salientaram sobre a importância de manter a atenção sobre o mercado, de modo a tentar visualizar eventual necessidade de se promover a proteção da carteira, adotando uma postura ainda mais conservadora, ou mesmo, promover uma maior exposição dos investimentos de modo a aproveitar os bons rendimentos que o período venha a proporcionar. **4) Análise do fluxo de caixa do mês corrente:** Em relação às disponibilidades existentes na presente competência, tratou-se da solicitação contida no expediente encaminhado pela Diretoria Executiva, principiando-se pela **ratificação**, pelos membros presentes do Comitê, do resgate do saldo de **R\$ 11.738,60**, junto aos recursos aplicados no Fundo Previdenciário mantidos junto



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS – ANDRADAS PREV**

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, n.º 62 – salas 11 e 12 – Centro

CEP: 37795-000 – Andradas/MG – CNPJ: 04.949.250/0001-23

Endereço eletrônico: andradaspjev@andradas.mg.gov.br

Telefones para contato: (0**35) 3731-4717

ao fundo de investimentos denominado **BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO**, no CNPJ n.º 07.442.078/0001-05, mantido junto à conta corrente n.º 24.865-7, do Banco do Brasil SA, agência Andradas, n.º 0781-1, cujo fim destina-se ao pagamento de proventos aos beneficiários (aposentados e pensionistas) da Massa Capitalizada. A respeito do tema, os membros do Comitê, após a devida análise, decidiram por unanimidade pela ratificação movimentação supra. Na sequência, passou-se para a análise e decisão do investimento do valor de **R\$ 434.212,44**, referente às contribuições e consectários legais da competência dezembro de 2021 dos servidores efetivados na Prefeitura e Câmara Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2013 que fazem parte da Massa Previdenciária ou Capitalizada deste Instituto, oportunidade em que os membros do Comitê, face aos argumentos acima expendidos, optaram pela transferência do valor de **R\$ 234.212,44** para conta corrente n.º 36-5, da Caixa Econômica Federal e sua posterior aplicação do referido valor no fundo de investimentos denominado **CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP**, inscrito no CNPJ: 03.737.206/0001-97; bem como, pela transferência do valor de **R\$ 200.000,00** para conta corrente n.º 19.841-2, do Banco Bradesco S.A., e sua posterior aplicação do referido valor no fundo de investimentos denominado **BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA ALOCAÇÃO DINÂMICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 28.515.874/0001-09. Ato contínuo, seguindo a relação de itens da pauta proposta e considerando a decisão dos membros do Comitê acima reproduzida, foi deliberado que o valor de **R\$ 2.779,41**, referente aos recursos do Convênio de Compensação Previdenciária firmado com o Ministério da Previdência Social e INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, creditado ao ANDRADASPREV, seja aplicado no fundo de investimentos denominado **BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP**, inscrito no CNPJ sob n.º 03.543.447/0001-03. Por sua vez, a opção pelas Instituições Financeiras onde se promoveram os investimentos, decorre da verificação da suas estabilidades financeiras e reconhecida credibilidade junto ao mercado de capitais. **5) Da aplicação dos**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS – ANDRADAS PREV**

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, n.º 62 – salas 11 e 12 – Centro

CEP: 37795-000 – Andradas/MG – CNPJ: 04.949.250/0001-23

Endereço eletrônico: andradasprev@andradas.mg.gov.br

Telefones para contato: (0**35) 3731-4717

recursos não utilizados da taxa de administração relativa às massas Financeira e Capitalizada do RPPS: Por fim, em atenção à solicitação do Diretor Presidente do RPPS, os membros do Comitê de Investimentos deliberaram que os recursos não utilizados da taxa de administração tanto da Massa Financeira quanto da Capitalizada, respectivamente, **R\$ 46.890,14** e **R\$ 25.352,20**, sejam transferidos para as contas correntes nº 23.159-2 (Reserva da taxa de administração pertencente ao Fundo Financeiro) e 28.331-2 (Reserva da taxa de administração pertencente ao Fundo Capitalizado), ambas de titularidade desta Autarquia, mantidas junto à agência local do Banco do Brasil, onde deverão ser devidamente aplicados no fundo ***BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO***, inscrito no CNPJ sob nº ***11.328.882/0001-35***. 6) **Do resgate/aplicação de numerário para composição da Taxa de Administração destinada à cobertura de despesas administrativas do RPPS:** Ato contínuo foi colocado para apreciação dos membros do Comitê, a solicitação de resgate, do valor de **R\$ 391.118,57**, dos recostos aplicados no fundo de investimentos ***BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO***, inscrito no CNPJ sob nº ***11.328.882/0001-35***, valor a ser destinado ao custeio administrativo desta Autarquia, referente ao Fundo Previdenciário (Taxa de Administração Anual), atualmente alocados na conta corrente nº ***24.865-7*** da agência do Banco do Brasil de Andradas. A respeito do tema, os membros do Comitê, após a devida análise, decidiram por unanimidade, pelo resgate e, bem como, pela transferência da quantia de **R\$ 351.118,57** para a conta corrente nº ***28.331-2***, também da agência do Banco do Brasil de Andradas, de titularidade desta Autarquia, mantidas junto à agência local do Banco do Brasil, e sua posterior aplicação no fundo ***BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO***, inscrito no CNPJ sob nº ***11.328.882/0001-35***. Vale ressaltar que a escolha do fundo para o qual são realizadas as aplicações, decorrem do fato de que tais recursos não são considerados para fins de atingimento da meta por este RPPS, de modo que sua aplicação busca apenas e tão somente a manutenção do seu poder de compra frente à inflação. Outrossim, é de se salientar, também, que o fundo para o qual



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS – ANDRADAS PREV**

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, n.º 62 – salas 11 e 12 – Centro

CEP: 37795-000 – Andradas/MG – CNPJ: 04.949.250/0001-23

Endereço eletrônico: andradasprev@andradas.mg.gov.br

Telefones para contato: (0**35) 3731-4717

foram direcionados os recursos acima mencionados, não se encontra sujeito a prazo para desinvestimento, sujeitando-se apenas ao prazo estabelecido em regulamento para resgate, afigurando-se, portanto, compatível com as obrigações presentes e futuras deste RPPS, o Comitê, autorizou ainda a transferência do valor de **R\$ 40.000,00** na conta corrente nº **33.306-9** da agência do Banco do Brasil de Andradas, para fins de custeio administrativo desta Autarquia.4) **Proposições de investimentos/ desinvestimentos considerando avaliações técnicas com relação aos ativos objetos da proposta:** Em atenção aos argumentos consignados no início da presente reunião, os membros do Comitê optaram por não realizar, neste momento, a alteração da carteira de investimentos do RPPS. Assim, nada mais havendo para se tratar, deu-se por encerrada a reunião, tendo sido, por mim, **Fábio Donizeti Sasseron**, lavrada e subscrita a presente ata, a qual segue assinada pelo Presidente deste Comitê e por todos os demais membros presentes.

Fábio Donizeti Sasseron _____

Eliana Aparecida Campos _____

Carla Roberta Bergamin Bizzarro _____

Sandra de Cassia Rossi _____

Valdir Basso _____